

Termo 314/2018 Aditivo do Termo 421/2017 de contrato, aditado pelo Termo 126/2018, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **SIMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, para fornecimento de **EQUIPO DE INFUSÃO, SISTEMA FECHADO, MACROGOTAS E BURETA-** Processo Administrativo 6210.2017/0001390-2 - HSPM.

Aos 11 dias do mês de Julho do ano de 2018, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 3.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela seu Superintendente, **DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO**, RG 5.240.451 SSP/SP, CPF 920.063.028-68, compareceu o **SRA. MARIA SILEZIA DIAS**, RG nº 30.013.547-6, CPF nº 255.974.088-52, Sócia da empresa **SIMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.-EPP**, CNPJ nº 14.571.126/0001-20 com sede na Rua Doutor Jose Paulo, nº 113-A, bairro Vila Matilde, cidade São Paulo/SP, telefone: (11) 2651-2280, e-mail: silesia@simmedhospitalar.com.br; adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2017/0001390-2 - HSPM, firmar o presente Termo 314/2018 Aditivo do Termo 421/2017 de contrato, aditado pelo Termo 126/2018, para o fornecimento, mediante entregas parceladas, de **EQUIPO DE INFUSÃO, SISTEMA FECHADO, MACROGOTAS E BURETA**, através da Ata de Registro de Preços nº 056/2016-SMS.G do processo administrativo nº 2015-0.260-910-6, fazendo parte integrante deste, e conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Fica acrescentado ao quantitativo inicialmente contratado e relacionado na cláusula II do termo 421/2017, obedecendo ao limite de 25%, o item relacionado na quantidade e valor indicado no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtidade. Aditada	Valor Unitário
01	Equipo para Infusão, Sistema Fechado, Estéril, Macrogotas	Pc.	33.000	RS 7,38

ITEM 01 - MARCA/FABRICANTE: HARTMANN

EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total do presente termo é de R\$ 243.540,00 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta reais), conforme Nota de Empenho nº. 2.002/2018 por conta da dotação nº 02.00.02.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.00.36.99.

1

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

3.2 - Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

E por estarem de acordo, as partes contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor.



- DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

- SRA. MARIA SILEZIA DIAS -
SIMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.-EPP.
Representante

Testemunhas:

Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
R.G. 8.036.816 – CPF 118.187.998/12



Maria Simone Celastri
R.F. 0003-0 - HSPM